CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.618 Sexta, Sábado, Domingo, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2023 e Segunda e Terça-feira, 1º e 2 de Janeiro de 2024

Estudantes de colégio de Camaçari visitam o Memorial da Câmara

Alunos do Centro Educacional Marquês de Abrantes estiveram na Câmara de Salvador na quinta-feira, 28 de dezembro

Fotos: Reginaldo Ipê









O professor de História Max Rangel das Neves ressaltou a importância da aula de campo, destacando que é fundamental para ilustrar e vivenciar o que é aprendido em sala de aula. O Memorial da Câmara Municipal de Salvador está localizado no Paço Municipal, na Praça Thomé de Souza, Centro. O museu funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e às sextas-feiras, das 9h às 14 horas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Estudantes de Camaçari conhecem acervo do Memorial da Câmara

Alunos dos 7º e 8º ano participaram da visita mediada ao espaço museal da Casa Legislativa

Fotos: Reginaldo Ipê



Em busca de conhecimento e compreensão da história da cidade, os alunos do 7° e 8° ano do Centro Educacional Marquês de Abrantes, escola municipal de Camaçari, exploraram o Memorial da Câmara Municipal, que preserva documentos, quadros e objetos históricos. A visita, que ocorreu na manhã de quinta-feira (28 de dezembro, foi mediada pelos estagiários Railan Lima e Nilson Monteiro.



Os estudantes deram início à visita explorando as maquetes do Paço Municipal, que mostram a evolução do prédio desde os tempos coloniais até os dias atuais. O professor de História Max Rangel das Neves ressaltou a importância da aula de campo, destacando que é fundamental para ilustrar e vivenciar o que é aprendido em sala de aula.

“Estamos aqui em um ambiente lúdico, fora do município de Camaçari, para os alunos fazerem suas relações interpessoais e descobertas. Esperamos que o conjunto da ação traga um crescimento pessoal e acadêmico”, afirmou o professor.



A visita ofereceu uma experiência imersiva, apresentando pinturas e telas que capturaram a atenção dos alunos. Os objetos históricos também aguçaram a curiosidade dos estudantes.

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador está localizado no Paço Municipal, na Praça Thomé de Souza, s/n, Centro. O museu funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e às sextas-feiras, das 9h às 14h. As visitas em grupo acompanhadas por mediadores devem ser agendadas através do e-mail: memorialcamara@cms.ba.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprovou 10 projetos de Suíca

Entre as matérias aprovadas está a troca de nome de praça para homenagear a heroína Maria Felipa

Ao menos 10 projetos do vereador Luiz Carlos Suíca (PT) foram aprovados em plenário pela Câmara Municipal de Salvador, na quarta-feira (20 de dezembro). Uma das propostas é justamente a que muda o nome da Praça Visconde de Cairu para Maria Felipa. Esse projeto foi encampado por artistas e influencers como uma forma de homenagear a heroína da Independência do Brasil na Bahia.

"Mais um passo importante para a consolidação da história e do reconhecimento de uma mulher guerreira que expulsou os portugueses invasores na base da surra de cansanção. Temos a honra de ter proposto essa homenagem. É mais uma vitória do povo e do movimento negro", declara Suíca.

O vereador agradeceu a todos que fizeram parte da campanha e da equipe do mandato que conseguiu, em tempo hábil, criar, apresentar e lutar pela mudança.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos Suíca

"Sabemos das dificuldades dos legisladores em aprovar projetos, mas com coerência e construção de políticas públicas, conseguimos aprovar 10 medidas. Todas de suma importância. Além do de Maria Felipa, destaco também o que permite a presença de doulas em partos e pós-partos imediatos. Outra medida que ajuda na construção de uma política de saúde mais humanizada", frisa Suíca. Ele ainda cita os projetos de indicação que foram encaminhados ao presidente Lula. Os estudos técnicos para analisar a instalação do Instituto Federal Baiano em Cajazeiras e no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

"São indicações que vão ajudar a levar para o povo da periferia cursos técnicos gratuitos, voltado para ciências e tecnologias", sintetiza Suíca. Foram aprovados ainda mais seis projetos de indicações do vereador como: viabilidade técnica para instalação de iluminação de Natal em praça na Estrada das Barreiras; recomendação ao governador da Bahia e ao prefeito para construir quadra esportiva em São Caetano (Estrada de Campinas); instalação de grama sintética no Loteamento Parque São José, em Cajazeiras; e inclusão das ruas de Pernambués no programa de iluminação natalina. "Vamos acompanhar o andamento dessas indicações e cobrar empenho das autoridades", completa.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 001/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **ALMIRO CRUZ PIMENTEL**, matrícula 3.362, Assistente Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 20, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c o art. 6, inciso I da Lei Complementar nº 075/2020 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 002/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS**, matrícula 3.240, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I da E.C. nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 075/2020 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 003/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **DENISE MASCARENHAS ROSA**, matrícula 9.013, Assistente Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 3° incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município

de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 004/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **EDNILSON DA SILVA CRUZ**, matrícula 3.267, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I da E.C. nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 075/2020 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 005/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **GILBERTO COSTA**, matrícula 3.227, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 3° incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 006/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **WALTER EXPEDITO DA SILVA BRITO**, matrícula 6.006, Assistente Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, § 6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Artigo 5º, incisos I e II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 007/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **WILMA MENESES DA CUNHA**, matrícula 3.378, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 3° incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 008/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **ADAUTO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 2.160, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 3° incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 009/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **GILDETE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 3.305, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 3° incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 010/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **JOSE AIRTON DAMAZIO DAS NEVES**, matrícula 3.268, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I da E.C. nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 011/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **JOSE VITOR FONTES PENAS SEARA**, matrícula 3.223, Assistente Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 3° incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 012/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **MARIA LUISA NASCIMENTO**, matrícula 3.279, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 3° incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 013/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA**, matrícula 9.000, Analista Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 3° incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador 01 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, cad. 20.485, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Classe CC 40, para substituir o servidor **DIEGO COSTA DE BRITO**, cad. 19.984, no exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Classe CC 90, durante o gozo de férias do titular no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 002/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAUDIO THIERRY DOS SANTOS SILVA**, cad. 20.016, ocupante do Cargo em Comissão de Fotógrafo, Classe CC 30, para substituir o servidor **CLAUDIO LEAO DA SILVA**, cad. 16.909, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, Classe CC 80, durante o gozo de férias do titular no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 003/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **RHARENA MARIA LIMA RIOS**, cad. 20.483, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Classe CC 40, para substituir o servidor **ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA**, cad. 19.993, no exercício do Cargo em Comissão de Secretario da Mesa, Classe CC 70, durante o gozo de férias do titular no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 004/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **INDIRA GABRIELA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, cad. 20.482, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Classe CC 50, para substituir a servidora **ARIADINE DOS SANTOS CARDOSO**, cad. 19.996, no exercício do Cargo em Comissão de Secretário Particular da presidência, Classe CC 70, durante o gozo de férias da titular no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 005/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, cad. 20.365, ocupante do Cargo em Comissão de Fotógrafo, Classe CC 30, para substituir o servidor **LUCAS AGUIAR DOS SANTOS**, cad. 19.999, no exercício do Cargo em Comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe CC 70, durante o gozo de férias do titular no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 006/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, cad. 19.992, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Classe CC 50, para substituir o servidor **ADRIANO DO ESPIRITO SANTO GUIMARAES**, cad. 19.991, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Legislativa, Classe CC 70, durante o gozo de férias do titular no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 007/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE LINS ROCHA**, cad. 20.366, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Classe CC 40, para substituir o servidor **UZIEL BISPO COUTO**, cad. 18.968, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, Classe CC 80, durante o gozo de férias do titular no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 008/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GRACE KELLY ISHIOKA LESSA**, cad. 20.280, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, Classe CC 50, para substituir o servidor **VALTER BONFIM TRINDADE**, cad. 19.997, no exercício do Cargo em Comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe CC 70, durante o gozo de férias do titular no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LOURIVAL DE JESUS BASTOS**, cadastro 3.304, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Transporte, Classe FC-10, em substituição a **JORGE LUIZ PEREIRA COSTA**, cadastro 3.329, durante o afastamento do titular, por motivos de férias referente a escala/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 002/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA ALMEIDA**, cadastro 6.237, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Desenvolvimento e Benefícios, Classe FC-10, em substituição a titular, **PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO**, cadastro 6.032, que se encontrará em gozo de férias referente a escala do exercício/2023 no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 003/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAN SANTOS LIMA**, cadastro 6.232, para Responder pela Função de Confiança de Supervisora de Atenção à Saúde Qualidade de Vida, Classe FC-10, em substituição a **INGRID ALMEIDA DE SOUZA**, cad. 6.183, durante o afastamento do titular, por motivos de férias referente a escala/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 004/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cad. 6.122, Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Classe FC-30, em substituição à titular, **DAIANA SILVEIRA NERY**, cad. 6.069, por motivo de gozo de licença prêmio da titular, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 005/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Contabilidade, Classe FC-10, para, cumulativamente ao exercício de sua função, responder pela Função de Confiança de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, em substituição a **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, durante o impedimento legal do titular, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 006/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRIS GOUVEA DOURADO**, cadastro 6.038, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Tramitação, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Comissões, Classe FC-20, em substituição a **WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA**, cad. 6.095, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2021, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 007/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MONICA MOURA DA COSTA E SILVA**, cadastro 6.051, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Tramitação, Classe FC-10, em substituição a **IRIS GOUVEA DOURADO**, cad. 6.038, durante o impedimento legal da titular, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 008/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para Janeiro/2024, dos servidores:

- **JUCIMARY PEREIRA LOBO,** cadastro 6.000, ocupante da Função de Confiança Assistente Técnico da Diretoria Geral, FC - 30.
- **ADEMARIA ARAUJO DA SILVA,** cadastro 6.064, ocupante da Função de Confiança Assistente Técnico da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, FC - 30.
- **ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS**, cadastro 6.063, ocupante da Função de Confiança Coordenador de Redação Legislativa, FC - 20.
- **ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES**, cadastro 6.057, ocupante da Função de Confiança Supervisor de Memorial, FC - 10.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 09/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **RAILTON LIMA CORREIA**, cadastro 6.195, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Contratos e Convênios, Classe FC-10, para, cumulativamente com o exercício de sua função, responder como Assistente Técnico da Diretoria Geral, Classe FC-30, em substituição ao titular, **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6.054, que se encontrará em gozo de férias referentes ao exercício/2023, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024. GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 010/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **RAILTON LIMA CORREIA**, cadastro 6.195, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Contratos e Convênios, Classe FC-10, para responder como Assistente Técnico da Diretoria Geral, Classe FC-30, em substituição ao titular, **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6.054, que se encontrará em gozo de férias referentes ao exercício/2023, no período de 10/01/2024 a 25/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 011/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **CLESIO DE ASSIS PORTUGAL**, cadastro 6.178, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Contratos e Convênios, Classe FC-10, em substituição ao titular, **RAILTON LIMA CORREIA**, cadastro 6.195, que se encontrará impedido no período de 10/01/2024 a 25/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 012/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO**, cadastro 6.046, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Constituição e Justiça, Classe FC-10, em substituição a **RENATA TANAJURA CAMBUI**, cad. 6.162, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 013/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO**, cadastro 6.034, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Prestação de Contas, Classe FC-10, em substituição a **REGINALDO ALMEIDA COUTO**, cad. 3.359, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 14/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ZARA MARQUES RODRIGUES DE JESUS**, cad. 6.229 para responder pela Função de Confiança de Supervisor Análise e Aquisição, Classe FC-10, em substituição ao titular, **TIAGO LEITE ARAGAO**, cad. 6.115, por motivo de impedimento do titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2021, no período de 02/01/2024 a 20/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 015/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE LUIZ SANTANA BONFIM**, cadastro 2.090, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Plenário, Classe FC-10, em substituição a **CYRO OLIVEIRA SERPA**, cad. 6.080, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 016/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS**, cadastro 6.120, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Protocolo Legislativo, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Apoio ao Plenário, Classe FC-20, em substituição a **NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ**, cad. 6.052, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 017/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MATEUS OLIVEIRA E OLIVEIRA**, cadastro 6.053, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Protocolo Legislativo, Classe FC-10, em substituição a **MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS**, cad. 6.120, durante o afastamento da titular, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de Janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 018/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA PASSOS MIRANDA**, cadastro 6.231, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, Classe FC-10, em substituição a **ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO**, cad. 6.031, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 019/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES**, cadastro 6.121, para responder como Coordenador de Ouvidoria, Classe FC-20, em substituição à titular, **THAMIRES DA SILVA ALMEIDA**, cad. 6.065, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2024, no período de 02/01/2024 a 26/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 020/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, ocupante da Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, Classe FC-30, para Responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, Classe CC 70, em substituição a **TATIANA DE ALMEIDA FIGLIUOLO JUCA**, cad. 17.731, durante o impedimento legal da titular, por motivos de gozo de férias referente a escala do exercício/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 021/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas, Classe FC-20, para Responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, Classe FC-30, em substituição a **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, durante o impedimento legal do titular, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 022/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO BASTOS SALES**, cad. 6.134, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Administração de Pessoal, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas, Classe FC-20, em substituição a **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, durante o impedimento legal do titular, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 023/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **UELTON DE SANTANA BARBOSA**, cadastro 6.198, para Responder pela Função de Confiança de Supervisor de Administração de Pessoal, Classe FC-10, em substituição a **EDUARDO BASTOS SALES**, cad. 6.134, durante o impedimento legal do titular, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 24/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Contabilidade, Classe FC-10, para, cumulativamente ao exercício de função que exerce, responder pela Função de Confiança de Supervisor de Orçamento, Classe FC-10, em substituição a **HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS**, cad. 6.083, durante o afastamento do titular, por motivos de gozo de férias referente a Escala/2023, no período de 28/12/2023 a 08/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação

Data: *data da assinatura digital.*

Referência: Processo Administrativo CMS nº 2010/2023, de 14 de novembro de 2023.

A **DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve declarar Dispensável a Licitação, com base no Termo de Referência (ID 302214) e no Parecer/PROJUR nº. 503/2023 (ID 313575), para contratação da empresa **ALIANÇA BRINDES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.893.230/0001-98**, *tendo por objeto o fornecimento de pastas porta-título para serem utilizadas pela equipe do Cerimonial nas Sessões Solenes de outorga de honraria da Câmara Municipal de Salvador,* e por valor a importância total estimada de *R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais).*

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 45/2023 (*ID 303785*), acima discriminada, em consonância com as determinações contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, para que surta os efeitos legais, devendo ser publicado o extrato da dispensa no DOL para sua eficácia, **após atestada a juntada de todas as certidões válidas necessárias**.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Resumo de Dispensa de Licitação

Processo CMS:	1640/2023, de 13/09/2023
Parecer Jurídico nº:	478/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Dispensa Nº:	40/2023
Contratada:	Livraria e Distribuidora Multicampi LTDA
CNPJ nº:	41.984.014/0006-89
Valor:	R$ 6.029,86 (seis mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)
Dispensa Nº :	41/2023
Contratada:	Livraria Hag LTDA
CNPJ nº:	02.548.854/0001-32
Valor:	R$ 18.358,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais)
Dispensa Nº :	42/2023
Contratada:	Air Books Livraria e Distribuidora – EIRELI
CNPJ nº :	34.667.886/0001-43
Valor:	R$ 1.690,50 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Objeto:	Aquisição de livros para a biblioteca.
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor total:	R$ 26.078,36 (vinte e seis mil e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Base Legal:	Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 44.90.52 1.500.1
Ratificação:	26/12/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

**Extrato republicado em virtude de erro material na publicação do DOL nº. 6.616, Ano XXXIII, de 27/12/2023, p. 5, sendo preservada a eficácia da publicação originária.*

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	26/2023
Processo CMS:	1239/2023, de 20/07/2023
Parecer Jurídico nº:	437/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	CLINICA BAHIA SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
CNPJ nº:	00.865.002/0001-43
Objeto:	*Contratação de empresa prestadora de serviço que faça emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para a equipe de trabalho do Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor (estimado):	R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	27/12/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	45/2023
Processo CMS:	2010/2023, de 14/11/2023
Parecer Jurídico nº:	503/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	ALIANÇA BRINDES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
CNPJ nº:	30.893.230/0001-98
Objeto:	*O fornecimento de pastas porta-título para serem utilizadas pela equipe do Cerimonial nas Sessões Solenes de outorga de honraria da Câmara Municipal de Salvador.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor (estimado):	R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.32 1.500.1
Ratificação:	27/12/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	46/2023
Processo CMS:	1923/2023, de 31/10/2023
Parecer Jurídico nº:	505/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	TATICCA ORGANIZAÇÃO E MARKETING DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº:	08.312.692/0001-15
Objeto:	*Contratação de empresa para fornecimento de Consultoria Técnica para elaboração de Política e Diretrizes de Cerimonial e Solenidades para a Secretaria de Cerimonial da Câmara Municipal de Salvador – CMS.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor (estimado):	28.695,00 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais).
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0015.201200; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	27/12/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Aposentadoria

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.362	Almiro Cruz Pimentel	937/2023
2.160	Adauto dos Santos Ferreira	1276/2023
3.240	Antonio Aleixo Dos Santos	969/2023
9.013	Denise Mascarenhas Rosa	891/2023
3.267	Ednilson Da Silva Cruz	1054/2023
3.227	Gilberto Costa	1163/2023
3.305	Gildete Cruz do Espírito Santo	1295/2023
3.268	José Airton Damásio das Neves	1033/2023
3.223	José Vitor Fontes Penas Seara	1345/2023
3.279	Maria Luisa Nascimento	1362/2023
9.000	Silvana Jacobina dos Reis Rocha	909/2023
6.006	Walter Expedito Da Silva Brito	1404/2022
3.378	Wilma Meneses Da Cunha	1378/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**21/2023**
PROCESSO Nº	2.220/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 07/2023
CONTRATADA:	**MV2 Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	30.379.128/0001-79
PARECER JURÍDICO Nº	499/2023
OBJETO:	Desconstituição amigável (distrato) do negócio jurídico consubstanciado no Contrato CMS nº 21/2023, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina, etanol e óleo diesel em redes de postos credenciados.
VIGÊNCIA:	A partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável, não haverá mais qualquer obrigação entre as partes.
BASE LEGAL:	Art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	27 de dezembro de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante
	Rafael Santos Vieira Santana – Representante da Contratada
	Guilherme Palma Guerra – Testemunha
	Railton Lima Correia – Testemunha





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 30 de Dezembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 1º de Janeiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 2 de Janeiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.